

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 16/02/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Luis Maciel de Oliveira  
Secretario Municipal de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2017 AO CONTRATO Nº 047/2016**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 047/2016:** A Execução de obra de construção de escola com 06(seis) salas de aula, localizada na Av. Progresso, Jambeiro – Areia Branca, no Município de Lauro de Freitas – BA – Contrato 0352730-61/2011 – Ministério das Cidades/Caixa.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 001/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19652/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.10.001-1197-51 Fontes: 01 e 22.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** LRX OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.641/0001-61, sediada na Av. Dorival Caymmi, nº 611, Itapuã, Salvador – Bahia, Cep: 41.611-510, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

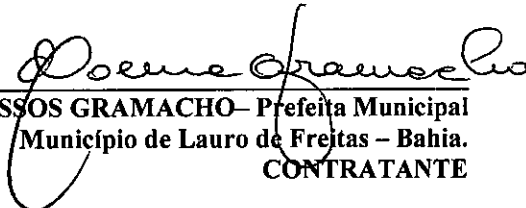
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:**

Aditivo de supressão ao valor original do contrato, no percentual de 0,499215863642353% conforme planilha em anexo ao processo supra, o que corresponde uma subtração de R\$5.124,19(cinco mil, cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos), passando o valor de R\$1.026.447,75 (Hum milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.021.323,56 (Hum milhão, vinte e hum mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

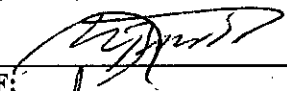
**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

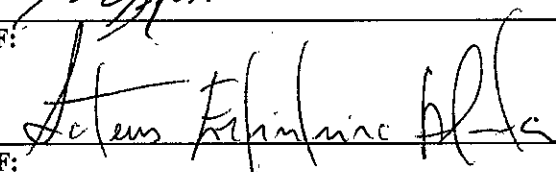
Lauro de Freitas, 09 de fevereiro de 2017.

  
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO – Prefeita Municipal  
Município de Lauro de Freitas – Bahia.  
CONTRATANTE

  
LRX OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP –  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: \_\_\_\_\_

2.   
CPF: \_\_\_\_\_